CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 41

de 09 de junho de 2010

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito do Município de Jardim em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, DECRETA:

Art. 1°..

Exonera o membro do Conselho Tutelar do Município de Jardim, sendo o conselheiro:

- Emerson Coronel de Souza

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/04/2010.

EM, 09 DE JUNHO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em